



Portaria nº 700/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 280/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de 15 horas-aula à carga horária da Professora do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) **ADRIANA SILVA MENDONÇA**, devido a redução da carga horária da Professora **ILIDIANE DE SOUZA SILVA MELO**, no período de 05/09/22 à 31/12/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA